

Considerando o disposto na Resolução TRE 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, Juiz de Direito da Vara Cível, Criminal, da Infância, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de PIRENÓPOLIS-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 026ª ZE, com sede no referido município, no período de 24.06 a 23.07.2013, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 20 de junho de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

P O R T A R I A Nº 378/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal da Dra. Tatianne Marcella Mendes Rosa Borges, designada como Juíza Eleitoral da 030ª ZE de Rio Verde-GO a partir de 14.06.2013, no período compreendido entre 03.06 e 02.07.2013;

Considerando que de acordo com a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual a Vara Judicial encontra-se desprovida;

Considerando a expedição dos Decretos Judiciários nºs 2393, de 27.11.2012, e 1293, de 17.05.2013, para o Dr. Javahé de Lima Júnior prestar auxílio nas 1ª e 2ª Varas Criminais;

Considerando o disposto na Resolução TRE 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JAVAHÉ DE LIMA JÚNIOR, Juiz de Direito da do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de RIO VERDE-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 030ª ZE, com sede no referido município, no período de 14.06 a 02.07.2013, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 20 de junho de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

P O R T A R I A Nº 379/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que a 128ª Zona Eleitoral de Acreúna-GO encontra-se desprovida desde 12.06.2013;

Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 1249, de 16.05.13;

Considerando o teor da informação nº 056/2013-SEJUP/COPS/SGP;

Considerando o disposto na Resolução TRE 183/2012, RESOLVE::

Art. 1º Designar o Dr. WAGNER GOMES PEREIRA, Juiz de Direito do Juizado da Infância e da Juventude de Rio Verde-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 128ª ZE, com sede no município de Acreúna-GO, a partir de 12.06.2013 até provimento ou nova designação.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 20 de junho de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

P O R T A R I A Nº 380/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que a 95ª Zona Eleitoral de Jussara-GO encontra-se desprovida desde 16.05.2013;

Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº1484, de 18.06.2013;

Considerando o teor da informação nº 057/2013-SEJUP/COPS/SGP;

Considerando o disposto na Resolução TRE 183/2012, RESOLVE: